



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 044/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 048/2022**, que “**Fixa Piso Salarial dos Professores da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino, e Dá Outras Providências**”; **Projeto de Lei nº 50/2022**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que “**Institui o 'Programa Prata da Casa' no Município de Vila Valério-ES**”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que “**Dispõe Sobre Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/2022, de Autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que “Concede Isenção de IPTU para Contribuinte Portador de Doença Grave Incapacitante ou Pessoa da Família com Patologias que Especifica o Art. 2º, Desde que Obedecidas Todas as Condições Estabelecidas Nesta Lei”**” **Indicação nº56/2022**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita à Secretária Municipal de Saúde, a seguinte providência: “**Adquirir produtos de limpeza potentes e apropriados á assepsia de ambientes como o Pronto Atendimento Municipal (desinfetantes e higienizantes), onde circulam diferentes**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

tipos de vírus, bactérias ou outros microorganismos danosos à saúde, de forma a evitar a contaminação de pacientes, acompanhantes e dos profissionais que lá trabalham”; Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador **Iarly Meneguelli**, após, concedeu a palavra ao Vereador **Adilson Geltner**, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 040/2022**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 041/2022**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 048/2022**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos Requerimentos de Urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022**, que “Dispõe Sobre Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/2022, de Autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que “Concede Isenção de IPTU para Contribuinte Portador de Doença Grave Incapacitante ou Pessoa da Família com Patologias que Especifica o Art. 2º, Desde que Obedecidas Todas as Condições Estabelecidas Nesta Lei”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 048/2022**, que “Fixa Piso Salarial dos Professores da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino, e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira Deliberação do Projeto de Lei nº 047/2022**, que “Inclui o Art. 12-A na Lei Municipal nº 795, de 02 de Junho de 2017, a Fim de Vedar a Denominação de Próprios e Logradouros Públicos Municipais com o Nome de Pessoas Condenadas por Crimes de Violência Contra a Mulher no Âmbito do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 09 (nove) de novembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 26 de outubro de 2022.

---

Presidente

---

1º Secretário

**OBS.:** Os áudios dos pronunciamentos dos Oradores Inscritos estão disponíveis no mesmo link que de acesso às Atas, qual seja: ([Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos](#)).